



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012
EDITAL Nº 020, de 05 DE JULHO DE 2012.
Edital de Homologação Parcial**

O Prefeito Municipal de Guarás, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público 01/2012, os candidatos para os Empregos de Administrador, Administrador de Rede e Segurança, Agente Comunitário de Saúde, Agente Cultural, Agente Controlador de Vetores, Agente de Desenvolvimento Sócio Econômico, Analista de Sistemas, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Recursos Humanos, Auxiliar de Serviços Gerais, Bibliotecário, Cadastrador Imobiliário, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista Periodontista, Contador, Educador Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Inumador, Monitor de Informática, Motorista, Nutricionista, Oficial Administrativo, Oficial de Manutenção - Eletricista, Padeiro, PEB I Ensino Fundamental - Substituto, PEB II Ensino Fundamental - Substituto – Português/Inglês, PEB II Ensino Fundamental - Ed. Especial, PEB II Ensino Fundamental – Ed. Física, PEB II Ensino Fundamental - Substituto – História/Geografia, PEB II Ensino Fundamental - Substituto – Matemática/Ciências, PEB II Ensino Fundamental– Arte, Procurador Jurídico, Professor de Informática, Psicólogo, Psicopedagogo, Secretário de Escola, Supervisor de Ensino, Técnico de Apoio Operacional, Técnico em Atos Oficiais, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Licitações, Técnico em Processamento de Dados (Técnico em Informática), Terapeuta Ocupacional, Vigia e Zelador, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

Fica, portanto, homologado parcialmente o resultado final do presente Concurso Público, cujo prazo de validade será de 2 (dois) anos a contar desta data, nos termos do item 11.6 do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado por igual período.

Guará, 5 de julho de 2012.

**Marco Aurélio Migliori
Prefeito Municipal**

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

**Carlos Alberto Vieira Dutra
Secretário de Administração**